

Respostas ao pedido de esclarecimento

EDITAL CONCORRÊNCIA 007/2021

A Comissão de Julgamento faz saber que foram recebidos os seguintes pedidos de esclarecimentos, quais foram analisados e respondidos conforme segue:

Solicitamos os projetos detalhados do item de planilha 15.11 - SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA DO ESPELHO D'ÁGUA, que fica sobre o canal de drenagem de águas pluviais, para averiguarmos os quantitativos dos itens de planilha 15.11.1 a 15.11.15.

RESPOSTA: seguir conforme quantitativo de planilha e projeto que consta no processo.

Referente ao canal de drenagem de águas pluviais, solicitamos os projetos detalhados para os itens 15.13.37/38/39/40/41 – LANÇAMENTO NO CÓRREGO, para averiguarmos os quantitativos de planilha.

RESPOSTA: seguir conforme quantitativo de planilha e projeto que consta no processo.

Não encontramos em projeto o comprimento do item 16.6.4 - ADUELA TUBULAR DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, INCLUSO ANÉIS E CURVAS, COM DIÂMETRO INTERNO DE 1,20 METROS, a quantidade planilhada são de 50 metros. Porém, no documento: Relatório de Barramentos IB alternativa 2 v02, página 7 apresenta o total de 810 metros de comprimento. Podemos entender que o total que será executado é somente um trecho de 50 metros conforme planilha? Caso negativo, favor esclarecer e encaminhar o projeto.

RESPOSTA: considerar as quantidades de planilha.

Para o item 16 de planilha BARRAGENS - RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, visto que se trata de uma barragem de terra com aterro compactado, haverá núcleo de argila e/ou impermeabilização?

RESPOSTA: O material de aterro terá um núcleo de argila.

Solicitamos os projetos detalhados: cortes e perfil do Barramento B03 (Item 16 da planilha).

RESPOSTA: verificar projeto em anexo ao processo consta o corte.

Para o item 16 de planilha BARRAGENS - RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, visto que se trata de uma barragem de terra, haverá proteção da crista da barragem? Caso positivo, qual material deverá ser adotado?

RESPOSTA: haverá proteção e devera ser utilizado um revestimento primário.

Para o item 16 de planilha BARRAGENS - RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, é previsto proteção do talude a jusante da barragem? Caso positivo, qual material?

RESPOSTA: sim considerar posterior aplicação de gramas.

Solicitamos o envio dos projetos específicos de FUNDAÇÃO e ESTRUTURAS de:

- a) casa de bombas do reservatório 1508;
- b) abrigo de tratamento químico;
- c) abrigo para pressurizadoras e Booster;
- d) estação elevatória;
- e) alimentação da estação de tratamento

RESPOSTA: considerar os projetos e planilhas constantes no processo de contratação.

Solicitamos o envio do protocolo COVID da CONTRATANTE que devemos considerar para a elaboração dos custos.

RESPOSTA: Não existe um protocolo específico. Favor seguir as orientações de prevenção do Governo do Estado de São Paulo

Nos projetos do canal de drenagem de águas pluviais, a espessura da laje pré-moldada é de 20cm, e na planilha a espessura é de 16 cm. Qual espessura devemos considerar?

RESPOSTA: considerar conforme projeto as quantidades em planilha compõem o necessário.

Solicitamos esclarecer como será remunerado o Aterro do Barramento 03?

RESPOSTA: nos itens 16.2 à 16.4 – adequações da barragem 3

Solicitamos esclarecer como será remunerado a manta geotêxtil sob laje de piso do canal e paredes do canal, conforme indicação nos projetos do canal de drenagem de águas pluviais?

RESPOSTA: devesse compor em seus itens os preços conforme a necessidade de projeto.

Entendemos que para os serviços onde os projetos não foram fornecidos pela CONTRATANTE, os mesmos serão medidos por preço unitário? Nosso entendimento está correto? Caso negativo, solicitamos o envio dos projetos para nossa quantificação.

RESPOSTA: seguir conforme os quantitativos das planilhas e projetos fornecidos.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha de preços os códigos: **600004232** “EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA (DIÂMETRO DE 1,20 M) EM ANÉIS DE CONCRETO ARMADO, PROFUNDIDADE MÉDIA 2,25 M, COM PAREDES INTERNAS REVESTIDAS EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL, FUNDO E TAMPA DE CONCRETO, TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO CLASSE D400 DN 800 MM E ESCADA MARINHEIRO PARA ACESSO. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE TERRA.” e **600004234** “EXECUÇÃO DE POÇO DE VISITA (DIÂMETRO DE 1,20 M) EM ANÉIS DE CONCRETO ARMADO, PROFUNDIDADE MÉDIA 3,00M, COM PAREDES INTERNAS REVESTIDAS EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL, FUNDO E TAMPA DE CONCRETO, TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO CLASSE D400 DN 800 MM E ESCADA MARINHEIRO PARA ACESSO. INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE TERRA.”, mencionam Tampão de ferro fundido com **diâmetro de 800mm**, e no desenho “**DI-00000-PE-CI-DE-0027_02 - SISTEMA DE DRENAGEM DE ESGOTOS DOMESTICOS / Detalhes Gerais**”, menciona Tampão de Ferro Fundido para esgoto Padrão SABESP com **diâmetro de 600mm**. Perguntamos: Qual o diâmetro correto?

RESPOSTA: seguir conforme planilha.

O memorial descritivo da Estação de Tratamento de Esgoto menciona: “com vazão nominal na primeira fase para atender até 377,16 m³/dia em um único módulo e posteriormente para atender a vazão máxima diária de 1.131,49 m³/dia serão implantados outros dois módulos”, porém na planilha de preços é mencionado: “VOLUME DIÁRIO DO EFLUENTE 1132,00 M3/DIA, VAZÃO MÉDIA HORÁRIA: 20 M3/H” diferentemente da informação do memorial. Estamos entendendo que devemos considerar as informações do memorial descritivo da Estação de Tratamento de Esgoto. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: seguir vazão prevista na planilha de preços.

Solicitamos o envio de todos os relatórios de sondagens dos locais da execução das obras.

RESPOSTA: o projeto é executivo considerar as informações que constam o mesmo para as devidas precificações.

Solicitamos o envio do mapeamento de interferências dos locais da execução das obras.

RESPOSTA: o mapeamento será fornecido na etapa de execução da obra.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, estamos entendendo que, para os serviços realizados na área interna da Fundação Butantan, não se aplica o adicional de periculosidade/insalubridade. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Se tais informações não estão constantes nos documentos disponibilizados pela Segurança do Trabalho da Fundação Butantan, o entendimento está correto.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que, a lista de desenhos dos reservatórios, Abrigo para Pressurizadoras, Booster e Estação Elevatória de Águas Tratadas e Brutas (EEATB), indicam materiais em **Ferro Fundido** e na planilha no *item 10.2 - TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA RESERVATÓRIOS 1508, 1509, 1510 E 1511*, mencionam material de **Aço Inox**. Solicitamos esclarecimentos.

RESPOSTA: utilizaremos AÇO INOX

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que as especificações da vazão e altura manométrica das bombas de água bruta e água tratada, dos poços, das águas pluviais e do booster indicadas nos projetos divergem das especificações da planilha de preços. Solicitamos esclarecimentos.

RESPOSTA: considerar vazões de projeto conforme planilha de preços.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, no item **14.2.5** – “*ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M*” – **27.272,10 m³**, existe um erro na soma das quantidades e estamos entendendo que a quantidade correta é **23.472,00 m³**. Nosso entendimento está correto? Caso positivo, solicitamos a revisão da planilha com as novas quantidades. Caso negativo, solicitamos informações da memória de cálculo.

RESPOSTA: Considerar conforme planilha apresentada.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, no item **14.2.6** – “*APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO*” – **8.992,84 m3**, existe um erro na soma das quantidades e estamos entendendo que a quantidade correta é **7.824,00 m3**. Nosso entendimento está correto? Caso positivo, solicitamos a revisão da planilha com as novas quantidades. Caso negativo, solicitamos informações da memória de cálculo.

RESPOSTA: Considerar conforme planilha apresentada.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, no item **14.2.7** – “*BASE DE BICA CORRIDA*” – **1.348,93 m3**, existe um erro na soma das quantidades e estamos entendendo que a quantidade correta é **1.173,60 m3**. Nosso entendimento está correto? Caso positivo, solicitamos a revisão da planilha com as novas quantidades. Caso negativo, solicitamos informações da memória de cálculo.

RESPOSTA: Considerar conforme planilha apresentada

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, no item **14.2.8** – “*REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO*” – **25.423,62 m3**, existe um erro na soma das quantidades e estamos entendendo que a quantidade correta é **20.103,54 m3**. Nosso entendimento está correto? Caso positivo, solicitamos a revisão da planilha com as novas quantidades. Caso negativo, solicitamos informações da memória de cálculo.

RESPOSTA: Considerar conforme planilha apresentada

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, no item **14.2.9** – “*CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM*” – **2.201,38 m3**, existe um erro na soma das quantidades e estamos entendendo que a quantidade correta é **4.379,00 m3**. Nosso entendimento está correto? Caso positivo, solicitamos a revisão da planilha com as novas quantidades. Caso negativo, solicitamos informações da memória de cálculo.

RESPOSTA: Considerar conforme planilha apresentada.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, no item **14.2.10** – “*TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM*” – **20.213,83 m3**, existe um erro na soma das quantidades e estamos entendendo que a quantidade correta é **43.789,98 m3**. Nosso entendimento está correto? Caso positivo, solicitamos a revisão da planilha com as novas quantidades. Caso negativo, solicitamos informações da memória de cálculo.

RESPOSTA: Considerar conforme planilha apresentada

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, no item **14.2.11** – “*ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO*” – **2.460,0 m2**, existe um erro na soma das quantidades e estamos entendendo que a quantidade correta é **39.120,00 m2**. Nosso entendimento está correto? Caso positivo,

solicitamos a revisão da planilha com as novas quantidades. Caso negativo, solicitamos informações da memória de cálculo.

RESPOSTA: Considerar conforme planilha apresentada

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, no item **13.1.1** – “*FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, E STAR-UP DE SISTEMA COMPACTO DE TRATAMENTO BIOLÓGICO MODULAR PARA EFLUENTE SANITARIO COM TECNOLOGIA AEROBIA AVANÇADA DE LEITO MOVEL - MBBR. ESPECIFICAÇÕES: VOLUME DIÁRIO DO EFLUENTE 1132,00 M3/DIA, VAZÃO MÉDIA HORÁRIA: 20 M3/H, PROCESSO DE TRATAMENTO COM LODO ATIVADO COM MEIO SUPORTE MÓVEL MBBR E AERAÇÃO CONTINUA, DADOS DO ESGOTO BRUTO: DBO 318,60 MG/L, DQO 955,00 MG/L, SST 477 MG/L, ÓLEOS E GRAXAS VEGETAL/ANIMAL 40 MG/L, NITROGÊNIO AMONIACAL 51,91 MG/L. ELEMENTOS QUE DEVEM ESTAR INCLUSOS: MEDIDOR DE TURBIDEZ NA SAÍDA E SENSOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO; BOMBAS SUBMERSÍVEIS PARA POSSÍVEL ESGOTAMENTO DE EFLUENTES NO POÇO DE ESCOAMENTO DAS ÁREAS DO SISTEMA DE TRATAMENTO E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA; AUTOMAÇÃO DO PROCESSO COM PROTOCOLOS QUE PERMITEM MONITORAMENTO POR CELULAR (SISTEMA ANDROIDE OU IOS); TANQUE DE EMERGÊNCIA COM VOLUME NÃO INFERIOR A 100M³, CONSTRUÍDO EM PRFV, POSSUINDO TAMPA DE INSPEÇÃO, ESCADA DE ACESSO; AUTOMAÇÃO PARA ESTOCAR O EFLUENTE EM CASO DE PARADAS INESPERADAS DO SISTEMA, ONDE PREVÊ O BY-PASS E O RETORNO (QUANDO SOLUCIONADO O PROBLEMA); PLATAFORMAS PARA MANUTENÇÃO E ESCADAS DE ACESSO; FORNECIMENTO TODA LIGAÇÃO (TUBULAÇÃO E AFINS) DESDE O POÇO DE SUCÇÃO ATÉ A DEVOLUÇÃO AO MEIO AMBIENTE NO CÓRREGO EXISTENTE; TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE DESDE A ORIGEM ATÉ O LOCAL DA*”

INSTALAÇÃO; SPDA CASO O ARRANJO DA INSTALAÇÃO SOLICITE;”, solicitamos informações do critério de pagamento para este item.

RESPOSTA: Considera como um sistema compacto instalado e operando.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, não localizamos os projetos para o item **13.4** – “*MURO DE ARRIMO H=4,50M, COM DRENAGEM*”, solicitamos o envio dos projetos.

RESPOSTA: precificar conforme planilha.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, não localizamos os projetos para o item **13.6** – “*ESTRUTURA DA ETE - RADIER*”, solicitamos o envio dos projetos.

RESPOSTA: orçar conforme planilha, o mesmo será adequado ao sistema de tratamento do fornecedor escolhido.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, não localizamos os projetos para o item **13.7** – “*ABRIGO DE APOIO À E.T.E.*”, solicitamos o envio dos projetos.

RESPOSTA: orçar conforme planilha, o mesmo será adequado ao sistema de tratamento do fornecedor escolhido.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, não localizamos os projetos para o item **10.7** – “*CAVALETE E ENTRADA DE ÁGUA NAS EDIFICAÇÕES*”, solicitamos o envio dos projetos.

RESPOSTA: Considerar cavalete padrão de fornecimento de concessionária.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, não localizamos os projetos para o item **11.4** – “*LIGAÇÃO DAS TUBULAÇÕES EXISTENTES DOS PRÉDIOS COM A REDE NOVA*”, solicitamos o envio dos projetos.

RESPOSTA: A ligação será estudada edificação por edificação.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, não localizamos os projetos para o item **12.4** – “*LIGAÇÃO DAS TUBULAÇÕES EXISTENTES DOS PRÉDIOS COM A REDE NOVA*”, solicitamos o envio dos projetos.

RESPOSTA: A ligação será estudada edificação por edificação.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, não localizamos os projetos para o item **14.4** – “*LIGAÇÃO DAS TUBULAÇÕES EXISTENTES DOS PRÉDIOS COM A REDE NOVANOVA*”, solicitamos o envio dos projetos.

RESPOSTA: A ligação será estudada edificação por edificação.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital e visita técnica ao local de obras verificamos que algumas ruas já possuem infraestrutura de esgotos, água e drenagem e constam nos projetos como rede projetada, solicitamos esclarecimentos.

RESPOSTA: Será considerada uma rede nova, a existente está obsoleta.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que o item 1.2 do Edital, estabelece que o regime de execução é a **Empreitada por Preço Global**. Entendemos que o critério de Medição será o Avanço Físico da Obra, fazendo com que as quantidades constantes nas planilhas sejam apenas referenciais, não sendo utilizadas nos critérios de medição, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

ACOMPANHAMENTO DE OBRA – PROFISSIONAIS RESIDENTES

(Item 1.2 da Planilha Orçamentária)

Considerando o porte da obra objeto desta licitação, onde se faz necessário um acompanhamento técnico de profissionais experientes e qualificados em cada atividade para atuarem em várias frentes de trabalho (aproximadamente 4 frentes) e as exigências tanto técnicas como de segurança do trabalho e na gestão ambiental no que se refere a gestão de resíduos e sua destinação, se faz necessário acrescentar os custos diretos desta equipe de acompanhamento da obra (vide relação abaixo), visto que estes custos são significativos no valor final da obra.

Profissionais Residentes Essenciais:

Rede de hidráulica: **01 engenheiro civil**

Rede de elétrica: **01 engenheiro eletricista**

Segurança do trabalho: **04 técnicos de segurança do trabalho** para atividades de risco: trabalho em altura, área energizada e espaço confinado (NR35, NR10 e NR33)

Trabalho em altura – caixas d'água

Trabalhos em escavações

Trabalhos em abertura de tubulações ... etc

**Nota: Procedimentos de Segurança do Trabalho do IB-DESEG-PG-003-R00 do manual Gestão de Segurança para Terceiros, pag 03/20.*

Gestão Ambiental: **01 engenheiro ambiental**

Atividades necessárias:

Plano de Gerenciamento de Resíduos

Treinamento para capacitação dos colaboradores

Gerenciamento

Elaboração de relatório mensal

Controle de documentos

**Todas estas atividades estão previstas na:*

Minuta de contrato, cláusula quarta – Obrigações e responsabilidades da contratada; Anexo VII do Edital – Portaria n. 013/2021, Seção III – Da Higiene e Limpeza; e Manual Gestão do Meio Ambiente, Capítulo II – Gestão Ambiental em canteiro de obras.

Demais profissionais da Administração Local, tais como:

Auxiliar Técnico: 01 Técnico de Edificações

Encarregado de turma: 04 profissionais

Apontador/Almoxarife: 02 profissionais

Lembrando que a necessidade de se incluir os profissionais acima descritos encontra base legal no Acórdão TCU nº 2622/2013.

Desse modo Solicitamos que esse item da planilha seja revisto, pois conforme o ACORDÃO TCU Nº 2622/2013, o mesmo orienta os órgãos e entidades da Administração para : “ Discriminar os Custos de Administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos, por serem

passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência dos gastos públicos, à jurisprudência do TCU e com fundamento no art. 30 § 6º. Art. 40, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto nº 7.983/2013”.

RESPOSTA: Esses profissionais deverão ser considerados a precificação no item 1.2 da planilha, não sendo possível determinar o número de profissionais que participam da execução. Tal atividade é de responsabilidade da licitante em função do prazo de execução estabelecido de acordo com sua estratégia.

DESCARTES DE RESÍDUOS EM ATERROS E CENTROS DE RECICLAGEM

Devido ao grande volume de material proveniente das escavações de valas e demolições de pavimentos em asfalto e estruturas de concreto, que deverão ser transportados para fora do IB, os mesmos deverão ser dispostos em aterros e centros de reciclagem licenciados conforme exigido na Resolução CONAMA nº 307/2002 e SMA 39/2004, e exigidos tanto na minuta de contrato, cláusula quarta – Das obrigações e Responsabilidades da Contratada, alínea XLV, como no Manual de Gestão de Meio Ambiente do IB.

Para tanto se faz necessário incluir na planilha de custos a remuneração de voucher/tickets para descarte destes resíduos por ter um custo elevado e não estar contemplado na planilha orçamentária.

Tal solicitação encontra respaldo nas tabelas de preços unitários da CDHU – Boletim 181 – Itens:

05.09.006 Taxa de destinação de resíduos sólido em aterro, tipo inerte

05.09.007 Taxa de destinação de resíduos sólido em aterro, tipo solo/terra

05.09.008 Transporte e taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo telhas cimento amianto.

RESPOSTA: A precificação do serviço contempla todos os tramites e necessidades legais.

Foram considerados nas planilhas orçamentárias a distância de 10,0 km entre a obra e o local de disposição e descarte dos resíduos em aterros e/ou centros de reciclagem, como se observa na relação abaixo:

2.1.6 Carga mecanizada e remoção de entulho, inclusive transporte até 1 km – 11.137,91 m³ x km

2.1.7 Transporte de entulho por caminhão basculante a partir de 1 km – 111.379,13 m³ x km

Porém, as distâncias a serem percorridas serão bem maiores que a considerada. Entendemos que este serviço deverá ser remunerado corretamente, por serem passíveis de identificação, mensuração, bem como sujeitos a controle e medição por parte da contratante.

RESPOSTA: Foram considerados a distancia media dos bota foras da região.

Embora a Licitação em referência tenha como Regime de Contratação a Modalidade de Empreitada por Preço Global, perguntamos se poderão ser apresentados pelos Licitantes Preços Unitários superiores aos constantes da Planilha Orçamentária fornecida pelo Instituto Butantan?

RESPOSTA: O julgamento das propostas ocorrerá conforme estabelecido no edital, legislação vigente e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nos projetos DI 00000-PC-EL-DE-2002 ; DI 00000-PC-EL-DE-2005 e DI 00000-PC-EL-DE-2007 constam que serão instalados novos Leitões 500 x 100 para passagem de cabos nos PIPE-RACK existentes ; bem como nos projetos DI 0000-PE-CI-DE 0071 e 0074 constam que serão instalados tubulação de Recalque e água tratada .

Perguntamos: Haverá espaço suficiente para passagem dessas eletrocalhas e tubulações? Como serão remunerados esses serviços? Uma vez que não se trata de instalações convencionais enterradas ou até mesmo suspensas , sendo necessários acessórios específicos para essa finalidade, podendo inclusive ser necessária a execução de estrutura metálica para suporte dessas peças.

RESPOSTA: o pipe rack existente comporta a instalação, o preço por metro deve contemplar o serviço executado conforme a necessidade do projeto.

Com relação à Tubulação para Adutoras e Recalque – Na planilha Orçamentária consta que a tubulação será em PVC DEFOFO Ø 100 e 150 mm (conforme itens 10.3.1 e 10.3.2) já na lista de materiais dos projetos (DI 0000-PE-CI-DE 0070 à 0076) consta Tubos CL 12 – PB – JEI – PBA Ø 100 e 150 mm ; finalmente no Memorial Descritivo (DI -00000-PE-CI-MD-0004 consta que as Adutoras serão em tubo PVC DEFOFO e a tubulação de Recalque será em Tubos de PVC marrom JEI-CL12 .

Perguntamos: Qual especificação deve prevalecer? Em caso de ser diferente da planilha, ou seja, tubos tipo PVC DEFOFO, como deveremos proceder , uma vez que não temos na Planilha o serviço “Tubos CL 12 – PB – JEI – PBA Ø 100 e 150 mm” ?

RESPOSTA: considerar conforme lista de material e planilha.

No Memorial Descritivo da Estação de Tratamento de Esgoto (DI-0000-PE-CI-MD-0002) no item 6.2 – Obrigações da Contratada , consta que o Licenciamento ambiental perante a CETESB (Licença Prévia, de instalação e de operação) será responsabilidade do cliente como parte da expansão da obra na Fundação Butantan

Perguntamos: Essa Licença será realmente de responsabilidade da Contratada?

RESPOSTA: A contratada devera fornecer todo o subsidio para que a contratante faça os tramites legais.

Na planilha orçamentária Civil foi observada diferença nas quantidades nos itens 14.2.5 até 14.2.10, da planilha de preço referência para a planilha de preenchimento.

Abaixo quantidades encontradas na planilha para preenchimento

14.2.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M – 23.472,00m³
14.2.6	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO – 7.824,00m²
14.2.7	BASE DE BICA CORRIDA – 1.173,60m³
14.2.8	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO – 22.092,42m³
14.2.9	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM – 1.793,46m³
14.2.10	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM – 17.934,59m³

baixo quantidades encontradas na planilha revisada em 29/11/2021

14.2.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M – 27.272,10m³
14.2.6	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO – 9.090,70m²
14.2.7	BASE DE BICA CORRIDA – 1.363,61m³
14.2.8	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO – 25.702,51m³
14.2.9	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM – 2.040,47m³
14.2.10	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM – 20.404,66m³

RESPOSTA: seguir conforme planilha revisada.

Em relação aos itens abaixo constantes no Edital e Minuta de Contrato respectivamente:

“1.2. Regime de execução. Fica estabelecida a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.”

“PARÁGRAFO SEGUNDO O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço GLOBAL.”

Contudo conforme item 4.1.1 do Edital a proposta de preço deve ser apresentada conforme o modelo do Anexo III.1. A adoção do modelo citado implica em considerar as quantidades estabelecidas no referido anexo, prática incompatível com a responsabilidade do licitante pelos quantitativos em contratação sob o regime de empreitada por Preço Global.

Também ressaltamos que a Minuta contratual indica na CLÁUSULA NONA – MEDIÇÕES os seguintes textos:

“PARÁGRAFO PRIMEIRO Serão medidos apenas os serviços ou as parcelas dos serviços executados e concluídos.”

“PARÁGRAFO SEGUNDO As medições serão registradas em planilhas que conterão a discriminação dos serviços, as quantidades medidas e seus preços, e serão acompanhadas de elementos elucidativos adequados, como fotos, memórias de cálculo, desenhos, catálogos, etc. “

O processo de medição relatado nos parágrafos supracitados é aderente a contratação por Preço Unitário, mais uma vez destoando da contratação sob o regime de empreitada por preço Global.

Assim, perguntamos:

a - O Regime de contratação é Preço Unitário ou Preço Global?

RESPOSTA: O regime da contratação é por valor global..

b - Caso algum serviço seja executado em quantitativo maior que o existente na planilha de quantidades determinadas pela CONTRATANTE será realizado aditivo contratual para inclusão dos quantitativos faltantes?

RESPOSTA: Será respeitado o modelo de contratação, caso as quantidades sejam de um desvio representativo será avaliado pela fiscalização.

c – Caso algum serviço seja executado em quantitativo menor que o existente na planilha de quantidades determinadas pela CONTRATANTE não será realizada a medição da quantidade total da planilha, mas somente a quantidade executada?

RESPOSTA: Será respeitado o modelo de contratação, caso as quantidades sejam de um desvio representativo será avaliado pela fiscalização.

Item 1.5.13.1

Vazão: 100 m³/h x 50 mca - potência 15CV

Pergunta: Para esta potência, teríamos que reduzir a vazão para 65 m³/h. Podemos seguir desta forma ou podemos mudar a potência da bomba para 25 cv e assim atingir o necessitado?

RESPOSTA: seguir com a vazão, conforme a necessidade de projeto.

Item 1.6.9.1

Vazão: 100 m³/h x 60 mca - potência 30CV

Pergunta: Para esta potência, teríamos que adequar a vazão para 75 m³/h. Podemos seguir desta forma ou podemos mudar a potência da bomba para 40 cv e assim atingir o necessitado?

RESPOSTA: seguir com a vazão, conforme a necessidade de projeto.

Item 1..6.9.3

Vazão: 100 m³/h x 55 mca - potência 25CV

Pergunta: Para esta potência, teríamos que adequar a vazão para 78 m³/h. Podemos seguir desta forma ou podemos mudar a potência da bomba para 40 cv e assim atingir o necessitado?

RESPOSTA: seguir com a vazão, conforme a necessidade de projeto.

Na planilha fornecida pelo edital, o item TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM ref SIURB-EDIF 01-03-10 possui duas unidades de medida ou seja m³ e m³xkm, entendemos que o correto seja m³xkm. Nosso entendimento está correto?

ITEM	FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAMANHO	UNIDADE	QTD	R\$ UNITÁRIO
2.1.7	SIURB-EDIF	01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM		M ³ XKM	111.379,13	R\$ 1,23
2.2.7	SIURB-EDIF	01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM		M ³ XKM	4.414,32	R\$ 1,23
2.3.15	SIURB-EDIF	01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM		M ³ XKM	5.000,00	R\$ 1,23
2.4.6	SIURB-EDIF	01-01-10	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM		M ³ XKM	4.313,73	R\$ 1,23
3.2.3	SIURB-EDIF	01-03-10	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM		M ³	39.486,11	R\$ 1,58
3.3.3	SIURB-EDIF	01-03-10	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM		M ³ XKM	256,50	R\$ 1,58
3.7.3	SIURB-EDIF	01-03-10	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM		M ³ XKM	894,00	R\$ 1,58

RESPOSTA: a unidade é m³xKm

Na planilha Elétrica 0001, o item “CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO ARMADO (PREVER IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA)”, solicitamos informar as dimensões da caixa.

RESPOSTA: caixa padrão conforme as dimensões de projeto.

Na planilha consta o item “ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 40 CM EM SOLO”, ref CDHU cod 12.12.060, porém não encontramos o concreto normatizado (slump 22+/-2cm de no mínimo 400 kg/m³ de cimento e fator A/C 0,6) para o enchimento desta estaca. Analisando a composição mencionada também não encontramos o concreto. Solicitamos esclarecer qual o FCK requerido e onde seremos remunerados pelo fornecimento deste.

12.12.060	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 40 cm em solo	m
B.01.000.010146	Servente	h 0,2657
A.08.000.020154	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 40 cm em solo	m 1,0000
C.04.000.020566	Taxa para bombeamento de concreto	m ² 0,1407

RESPOSTA: a precificação deverá compor a estaca tipo hélice executada.

No item 3.7 "PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO ARMADO - REGIÃO PRÉDIO LEMOS MONTEIRO / PEQUENOS LABORATÓRIOS", foi adotado no subitem 3.7.6 "ARMADURA EM AÇO CA-60 (TELAS E TRELIÇAS)" o custo unitário do item 10.01.060 da Tabela CDHU, porém esta composição trata-se de barra reta e não de telas e treliças, as quais possuem preço superior ao de barra retas. Como seremos remunerados pelo fornecimento e aplicação de telas e treliças metálicas, as quais possuem custo superior ao de barras retas adotada na planilha ?

10.01.060	Armatura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	kg	
B.01.000.010121	Ferreiro/armador	h	0,0400
B.01.000.010122	Ajudante de ferreiro	h	0,0800
B.06.000.021538	Aço CA-60-B SMD bitolas	kg	1,1000
E.02.000.027010	Arame recozido nº 18 BWG	kg	0,0300

RESPOSTA: a precificação deverá compor a execução do pavimento de concreto.

Entendemos que o item 15.13.34 TUBO DE FERRO FUNDIDO PONTA E BOLSA CLASSE K7 JGS_M, refere-se ao diâmetro de 150mm em função do código CDHU 46.14.020. Nosso entendimento está correto? Caso negativo qual diâmetro devemos adotar?

RESPOSTA: correto!

Em referência a planilha de preços no Item 4.0 (SPCI) que especifica tubos em aço carbono galvanizado ASTM A-36 e o Memorial Descritivo nos dá a opção de Tubos para grooved.

Estamos entendendo que os tubos a serem fornecidos, serão em aço carbono galvanizado, com extremidades biseladas para solda. Favor informar qual o material a ser considerado para o tubo SCH, ou seja, temos a opção de tubos ASTM A-53, ASTM A 106 e API 5L GR. B.

Para as espessuras, é informado a espessura mínima de parede no MD de 3,40 mm para Ø 6" e 4,78mm para Ø 8". Estamos entendendo que devemos seguir a espessura indicada na planilha de preço que é sch 40. Favor confirmar entendimento

RESPOSTA: considerar conforme planilha.

No item 8.3 do MD, especifica as conexões de acima de 2-1/2” com 2 opções, ou seja, conexões do tipo grooved ou ASTM-A-234. Na planilha de preços (SPCI) Item 4.0, especifica joelho em aço galvanizado ASTM A36, SCH-40. Estamos entendendo que devemos considerar conexões em aço carbono ASTM-A-234 Gr. WPB, SCH. 40, sem costura. Favor confirmar entendimento.

RESPOSTA: correto.

Nos itens 4.7 e 4.8 da planilha de preços (SPCI), o MD informa que a tubulação de incêndio deverá enterrada, com isto entendemos que o item de pintura de toda tubulação não aplica. Para tubulações enterradas devemos aplicar outro tipo de revestimentos. Favor esclarecer e especificar o revestimento a ser considerado.,

RESPOSTA: para tubulações enterrada deverá seguir os critérios necessário ao atendimento da boa pratica de engenharia.

Na planilha de preços item 13.1, há uma inconsistência de informações sobre a vazão da ETE pois na vazão diária informada seria de 1.132,0 m³/dia, estando incoerente com MD que faz um apontamento de 20m³/hora, o que resultaria na vazão de 480m³/dia, diante do exposto informar qual vazão deveremos assumir?

RESPOSTA: assumir a vazão da planilha.

Em relação aos itens (9.6.4, 10.2.1, 10.2.2) das tubulações dos reservatórios são identificados como sendo em “Aço Inox – 304”, porém no projeto disponibilizado e no MD são tratados como tubos e conexões em ferro fundido “FoFo” PN10. Favor definir qual especificação de material devemos considerar.

RESPOSTA: aço INOX – 304.

Com relação a quantidade de eletroduto corrugado 4” por envelope, estamos entendendo que serão nove tubos por envelope, conforme indicado no desenho DE-00000-PC-EL-DE-2007_R00. Favor confirmar entendimento.

RESPOSTA: considerar conforme projeto e planilha apresentada.

Civil

As tubulações/conexões e válvulas de Ferro Fundido constantes nos Projetos Reservatórios Elevados nº 1508/1509/1510 e 1511, conforme desenhos abaixo:

Este item não consta nas planilhas de quantidades e preços.

DI-00000-PE-CI-DE-0051_002	RESERVATÓRIO 1508 - IMPLANTAÇÃO-RESERVATÓRIO 1508
DI-00000-PE-CI-DE-0052_002	RESERVATÓRIO 1508
DI-00000-PE-CI-DE-0053_002	RESERVATÓRIO 1508
DI-00000-PE-CI-DE-0054_002	RESERVATÓRIO 1508 - ESQUEMATICO A-B-C-ESQUEMATICO A-B-C
DI-00000-PE-CI-DE-0055_002	RESERVATÓRIO 1508 - ESQUEMATICO D-E-ESQUEMATICO D-E
DI-00000-PE-CI-DE-0056_002	RESERVATÓRIO 1508 - CAIXA DE MEDIÇÃO-CAIXA DE MEDIÇÃO
DI-00000-PE-CI-DE-0058_002	RESERVATÓRIO 1509 E 1510 - IMPLANTAÇÃO-RESERVATORIO 1509-1510
DI-00000-PE-CI-DE-0058_002	RESERVATÓRIO 1509
DI-00000-PE-CI-DE-0059_002	RESERVATÓRIO 1509
DI-00000-PE-CI-DE-0060_002	RESERVATÓRIO 1509 - ESQUEMATICO A - B - C-ESQUEMATICO
DI-00000-PE-CI-DE-0061_002	RESERVATÓRIO 1509 E 1510 -CAIXAS DE MDEIÇÃO
DI-00000-PE-CI-DE-0062_002	RESERVATÓRIO 1510
DI-00000-PE-CI-DE-0063_002	RESERVATÓRIO 1510
DI-00000-PE-CI-DE-0064_002	RESERVATÓRIOS 1510 - ESQUEMATICO A - B - C-ESQUEMATICO
DI-00000-PE-CI-DE-0066_002	RESERVATÓRIO 1511 - PLANTAS - CASA DE BOMBAS - CÉLULAS E DETALHES
DI-00000-PE-CI-DE-0067_002	RESERVATÓRIOS 1511 - PLANTAS - CÉLULAS - COBERTURA E DETALHES
DI-00000-PE-CI-DE-0068_002	RESERVATÓRIO 1511 - ESQUEMATICO A - B - C
DI-00000-PE-CI-DE-0069_002	RESERVATÓRIO 1511 - CAIXAS DE MEDIÇÃO-CAIXA DE MEDIÇÃO

RESPOSTA: consta a partir do item 5.0.

Os descartes dos materiais provenientes das demolições: Pavimentação, Caixas de passagem, Alvenarias e Entulhos de Escavação, deverão ser descartados em aterros credenciados pela CETESB e SMA/FB, conforme Item 7.2 M.D.

Este item não consta na planilha de quantidades e preços no item Demolições.

RESPOSTA: consta ver item 2.4.5.

Item 10.0 Rede de Abastecimento de Água - da Planilha de Quantidade e Preços - Item 10.2.1 e 10.2.2 – Tubulação de Aço Inox de diâmetro de 8” e 6”, poderia informar os desenhos onde consta esta tubulação.?

RESPOSTA: verificar projeto de reservatório elevado por exemplo.

Elétrica

Infraestrutura de Media Tensão

Item 2.1.1 – Envolvimento de Banco de Dutos com concreto –

Deve estar com a unidade - errado (M3) - correto (Metro)

RESPOSTA: a unidade é (m) metro.

No Desenho DI-00000-PC-EL-DE-2008_R00 – No detalhe do envelopamento de duto consta como 6 (Eletroduto corrugados de 4”) DI-00000-PC-EL-DE-2001 a 2007_R00 consta como 9 (Eletroduto corrugados de 4”), solicito verificar pois caso seja 9 dutos, poderá ter divergências nas quantidades de escavação/reaterro/envelopamento e dutos.

RESPOSTA: considerar quantidade prevista na planilha.

NA planilha ELETRICA - INFRAESTRUTURA DE MEDIA TENSÃO, pergunta-se: Para o item envelopamento de concreto, além da unidade estar equivocada, pois faz-se referencia à tabela SIURB 09.02.98 – e a unidade é em metros. Considerou-se 2.000 metros de envelopamento. Qual o diâmetro da tubulação a ser envelopada? O ELETRODUTO CORRUGADO PEAD - Ø4" são 31.500 metros. Não condiz com o envelopamento. Gentileza verificar e fazer correção caso necessário.

RESPOSTA: a unidade é (m) metro e a quantidade seguir conforme a planilha.

Na planilha, itens 11.4.1, 12.4.1 e 14.4.1, o serviço “CAIXA DE INSPEÇÃO 19 CM X 19 CM X 39 CM, MEDIDAS INTERNAS 1,00 M X 1,00 M X 1,00 M COM FACES INTERNAS REVESTIDAS COM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL, FUNDO E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO E TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO FUNDIDO DIÂMETRO DE 600 MM ARTICULADO CLASSE C250”, faz-se referencia a uma caixa de 1,00 M X 1,00 M X 1,00 M, nas redes de LIGAÇÃO DAS TUBULAÇÕES EXISTENTES DOS PRÉDIOS COM A REDE NOVA. Para essa rede foi adotado tubulação de 150mm em pvc. Pergunta-se: essas caixas são nessas medidas mesmo? Foi considerado uma caixa a cada 5 metros. Os projetos poderão ser alterados pela contratada? Essas caixas são em alvenaria ou concreto?

RESPOSTA: Essas caixas são construídas conforme a necessidade do projeto.

Pavimentação. O detalhamento para trafego leve e pesado no projeto são similares. Gentileza definir se o mesmo será conforme projeto ou memorial descritivo.

RESPOSTA: considerar conforme está no projeto.

Na planilha de civil, os quantitativos do item 14.2.5 estão sendo somados os quantitativos da coluna H e I. O que está equivocado. Deveria ser somado somente os quantitativos da coluna H. Pedimos a revisão.

RESPOSTA: a coluna está mesclada.

A elaboração dos projetos executivos será de responsabilidade da contratada? Se sim, em qual item esse serviço está sendo remunerado? Solicitamos a inclusão deste item na planilha de serviços.

RESPOSTA: nos itens de serviços de engenharia nas planilhas e As built.

Solicitamos encaminhar a tabela de cabos alimentadores;

RESPOSTA: seguir quantidade de planilha.

Analisando o quantitativo da lista de materiais: Infraestrutura de baixa tensão e iluminação pública recebidos, notamos que existem uma grande quantidade de cabo ao qual não foi encontrado nos projetos, inclusive alguns materiais listados não estão presentes em projeto, acreditamos que o projeto está sendo executado e infra novas serão disponibilizadas nos desenhos a serem revisados, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: o projeto será desenvolvido pela contratada.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, o **item 13** “*ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS*”, não localizamos informações do poço de sucção do esgoto e da Estação Elevatória de Esgoto (EEE). Perguntamos como serão remunerados?

RESPOSTA: o fornecimento da estação deve compor conforme a sua necessidade e operacionalidade.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, o **código 46.12.260** “*TUBO DE CONCRETO (PA-1), DN= 400MM*” diverge da especificação do documento “*DI-00000-PE-CI-MD-0003_00*” – “*MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS*” no **item 5.2** - Tubulações de Concreto. Os tubos de ligação entre os dispositivos coletores, bocas de lobo e bocas de leão e os poços de visita deverão ser em tubos de concreto simples tipo PS-2 no diâmetro nominal de 400 mm, com ponta e bolsa assentada sobre colchão de areia, com profundidade mínima de 0,90m. Solicitamos esclarecimentos.

RESPOSTA: seguir conforme planilha.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, o **código 46.12.080** “*TUBO DE CONCRETO (PA-1), DN= 600MM*” diverge da especificação do documento “*DI-00000-PE-CI-MD-0003_00*” – “*MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS*” no **item 5.2** - Tubulações de Concreto. Os tubos que compõem as galerias de águas pluviais, que são os elementos que ligam os poços de visita, deverão ser construídos em concreto armado tipo PA-2 no diâmetro mínimo de 600 mm, com ponta e bolsa assentado sobre colchão de areia, com recobrimento mínimo 1,00m. Solicitamos esclarecimentos.

RESPOSTA: seguir conforme planilha.

Após a leitura e análise dos documentos disponibilizados no edital, verificamos que na especificação do documento “DI-00000-PE-CI-MD-0001” – “MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO EXECUTIVO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS” no **item 8.5** - Elementos de Coleta e de Acesso. / Rede Coletora de Esgoto, menciona: “O fundo das cavas deverá ser compactado mecanicamente até atingir a resistência prevista no projeto. Nas áreas trafegáveis a tubulação será assente em berço de concreto.”, não localizamos estes serviços na planilha. Perguntamos como serão remunerados?

RESPOSTA: deve ser composto nos preços dos serviços de instalação das tubulações.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na especificação do documento “DI-00000-PE-CI-MD-0002_02” – “MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO EXECUTIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL” no **item 5.4** - Tubulações diretamente enterradas, menciona: “As tubulações diretamente enterradas deverão ser envolvidas por camada de areia selecionada compactada em camadas de no máximo 15 cm; as tubulações enterradas em áreas sem pavimento deverão ser protegidas, pelo lado superior, por camada testemunha de concreto magro com a largura da vala escavada e espessura mínima de 4 cm.”, não localizamos estes serviços na planilha. Perguntamos como serão remunerados?

RESPOSTA: deve ser composto nos preços dos serviços de instalação das tubulações.

Após a leitura e análise dos documentos disponibilizados no edital, verificamos que na especificação do documento “DI-00000-PE-CI-MD-0002_02” – “MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO EXECUTIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL” no **item 8.5** - Ancoragem das Tubulações, menciona: “As curvas e conexões, derivações, registros e outros acessórios que implicam na mudança de direção da rede, são elementos que estão sujeitos a forças de empuxo que devem ser balanceadas.”, não localizamos estes serviços na planilha. Perguntamos como serão remunerados?

RESPOSTA: deve ser composto nos preços dos serviços de instalação das tubulações.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na especificação do documento “DI-00000-PE-CI-MD-0002_02” – “MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO EXECUTIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL” no **item 9.1.2** - Adutoras de Águas Tratada, menciona: “Esses cavaletes serão dotados de hidrômetros do tipo Woltmann com turbina vertical com diâmetro de 4” Classe B”, não localizamos estes serviços na planilha. Perguntamos como serão remunerados?

RESPOSTA: deve ser composto nos preços dos serviços de instalação das tubulações nos itens relacionados em planilha.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, os serviços do **item 10.2** “*TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA RESERVATÓRIOS 1508, 1509, 1510 E 1511*”, não possuem os preços de montagem para as tubulações e equipamentos. Perguntamos como serão remunerados?

RESPOSTA: deve ser composto nos preços dos serviços de instalação das tubulações nos itens relacionados em planilha.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, os serviços do **item 10.3** “*TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA RESERVATÓRIOS 1508, 1509, 1510 E 1511*”, **subitens 10.3.3 e 10.3.4** não possuem os preços de montagem para as tubulações e equipamentos. Perguntamos como serão remunerados?

RESPOSTA: deve ser composto nos preços dos serviços de instalação das tubulações nos itens relacionados em planilha.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, os serviços do **item 10.3** “*TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA RESERVATÓRIOS 1508, 1509, 1510 E 1511*”, **subitem 10.3.1** “*TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO, DN= 100MM (DE= 118MM), INCLUSIVE CONEXÕES*”, para este item não foram considerados os serviços de escavação, apiloamento, base de bica corrida, reaterro, carga mecanizada e transporte. Perguntamos como serão remunerados?

RESPOSTA: deve ser composto nos preços dos serviços de instalação das tubulações nos itens relacionados em planilha.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, os serviços do **item 10.6** “*REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BRUTA NA ÁREA DO PARQUE*”, **subitem 10.6.4** “*APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO*” – 6,30 m³, a memória de cálculo multiplica o número de válvula gaveta por 0,70m. Entendemos que a quantidade correta é 140,0m³. Nosso entendimento está correto? Caso positivo, solicitamos a revisão da Planilha.

RESPOSTA: considerar conforme a planilha.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, os serviços do **item 10.6** “*REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA BRUTA NA ÁREA DO PARQUE*”, **subitem 10.6.5** “*BASE DE BICA CORRIDA*” – 0,95 m³, a memória de cálculo multiplica o número de válvula gaveta por 0,70m e por 0,15m. Entendemos que a quantidade correta é 21,0m³. Nosso entendimento está correto? Caso positivo, solicitamos a revisão da Planilha.

RESPOSTA: considerar conforme planilha.

Após a leitura e análise de todos os documentos disponibilizados no edital, verificamos que na planilha orçamentária documento “*PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02*”, os serviços do **item 10.7 “CAVALETE E ENTRADA DE ÁGUA NAS EDIFICAÇÕES**”, para os 900,0m de tubos de PVC Rígido não foram considerados os serviços de escavação, apiloamento, base de bica corrida, reaterro, carga mecanizada e transporte. Perguntamos como serão remunerados?

RESPOSTA: deve ser composto nos preços dos serviços de instalação das tubulações nos itens relacionados em planilha.

Solicitamos o envio do **Critérios de Medição de todos os serviços constantes na Planilha de quantidades e serviços.**

RESPOSTA: conforme critérios padrões das planilhas utilizadas.

No documento MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA, PREMISSAS BÁSICAS E ESCOPO DE FORNECIMENTO DE OBRA INFRAESTRUTURA GERAL INSTITUTO BUTANTAN, encontramos na pagina 10/52 a seguinte informação: "É escopo da CONTRATADA a elaboração do projeto executivo para fabricação de todas as estruturas e suportações necessárias para a infraestrutura hidráulica, elétrica, telecomunicações e também das pontes e apresentar para verificação e aprovação", no entanto, na planilha de Civil *PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02.xls* não encontramos verba destinada a estes projetos, sendo assim entendemos que os Projetos Executivos não fazem parte do escopo da CONTRATADA. Está correto o entendimento?

RESPOSTA: os projetos de fabricação fazem parte.

No documento MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA, PREMISSAS BÁSICAS E ESCOPO DE FORNECIMENTO DE OBRA INFRAESTRUTURA GERAL INSTITUTO BUTANTAN, encontramos na página 10/52 a seguinte informação: "É escopo da CONTRATADA a contratação de uma consultoria em geotecnia e Fundações para melhor desenvolvimento dos serviços de fundações e movimentação de terra durante a execução da obra", no entanto, não encontramos na planilha PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02.xls, verba destinada a estes serviços. Como serão remunerados estes serviços?

RESPOSTA: considerar como serviços de engenharia no item relacionado ao serviço.

No documento MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA, PREMISSAS BÁSICAS E ESCOPO DE FORNECIMENTO DE OBRA INFRAESTRUTURA GERAL INSTITUTO BUTANTAN, encontramos na pagina 10/52 a seguinte informação: "É escopo da CONTRATADA a contratação de serviços de sondagem para verificação das condições dos solos, realizar investigação por georadar para checagem de interferências com redes existentes ao longo de toda a área da intervenção da obra e toda e qualquer infraestrutura encontrada deverá ser tomada ação de desvio em comum acordo com a Divisão de Infraestrutura da Fundação Butantan;", no entanto, não encontramos na planilha PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02.xls verba destinada a estes serviços. Como serão remunerados estes serviços?

RESPOSTA: deve ser composto nos preços dos serviços de instalação das tubulações nos itens relacionados em planilha os mesmos serão tratados caso a caso.

No documento MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA, PREMISSAS BÁSICAS E ESCOPO DE FORNECIMENTO DE OBRA INFRAESTRUTURA GERAL INSTITUTO BUTANTAN, encontramos na pagina 23/52 a seguinte informação: "A CONTRATADA deverá prever a locação de 16 geradores de energia, para uso em regiões em que não haja rede elétrica próxima, durante a execução das atividades". na planilha de quantidades PREÇO REFERENCIAL DCO-00000-PE-CV-LI-0001-R02.xls, encontramos na linha 1.8.1 LOCAÇÃO DE GERADORES DE 12KVA PARA TRABALHOS EM LOCAIS SEM ENERGIA ELÉTRICA (FRENTES DE TRABALHO) 16 UNIDADES. Estamos entendendo que ao longo da obra, teremos 01 gerador pelo periodo de 16 meses. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: o entendimento correto é que serão necessário fornecimento de geradores em um total não inferior a 16 meses.

Com relação a Garantia da proposta informada no ANEXO VI - PORTARIA Nº 001/2020, de acordo com a redação do Art. 11, estamos entendendo que para efeitos de qualificação econômico-financeira dos participantes da licitação em referência, não está será exigida conforme o "Parágrafo único. A Garantia da Proposta de que trata o caput apenas deverá ser apresentada quando exigida, expressamente, no instrumento convocatório", diante do exposto o referido documento será dispensado e não deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: O edital da contratação em questão não faz exigências de garantia de proposta.

São Paulo, 06 de janeiro 2022.

RONALDO ALMEIDA DA SILVA
Comissão de Julgamento